

# **CURSO 3**



**SIMULADO NO SISTEMA ELETRÔNICO COMPRASNET  
ACOMPANHAMENTO DE UMA SESSÃO DO PREGÃO  
PREGOEIRO E FORNECEDOR**



**ALMANAQUE**  
GESTÃO



**Simulado no Sistema Eletrônico ComprasNet  
Acompanhamento de uma Sessão do Pregão – Pregoeiro e Fornecedor  
Simulado de Sessão Pública no Comprasnet**

**Apresentação – Justificativas para a Contratação**

Com o advento do novo Decreto do Pregão Eletrônico, nº 10.024 de 20 de setembro de 2019, novas regras passam a vigorar a partir de 28 de outubro do corrente ano. As alterações substanciais editadas no normativo apresenta procedimentos operacionais na licitação por pregão na forma eletrônica, promovendo a consolidação de posicionamentos pacificados do Tribunal de Contas da União, com a atualização da ferramenta no sistema ComprasNet, no que tange ao uso de robôs, ao “tempo aleatório”, além da inclusão de novas diretrizes adotadas na Etapa de Lances e na Fase de Habilitação, inovando a forma de atuação dos condutores do certame, em vista das novas práticas procedimentais a serem aplicadas.

As inovações consolidadas nas novas regras do normativo impõe-se como de extrema relevância a atualização e qualificação por parte não só dos Pregoeiros e Equipes de Apoio, como também dos diversos profissionais que atuam nas etapas do processo licitatório, sendo imprescindível, seguindo orientações do artigo 16, § 3º do Decreto o estabelecimento de “plano de capacitação que contenham iniciativas de treinamento para formação e a atualização técnica de pregoeiros, membros da equipe de apoio e demais agentes encarregados da instrução do processo licitatório, a serem implementadas com base em gestão por competências”

Nesse contexto, mostra-se de grande importância a compreensão e aprendizado das novas práticas a serem adotadas, através da qualificação teórico-jurídico e prático da condução do processo licitatório como um todo, evitando o insucesso do certame e prejuízos ao interesse público.

O conteúdo do programa apresentado no Curso “As Novas Regras do Pregão Eletrônico – Decreto nº 10.024/20 - Capacitação e Especialização de Pregoeiros e Equipes de Apoio” objetiva qualificar e especializar os Pregoeiros, Equipe de Apoio e demais profissionais que atuam nas tarefas rotineiras e condução do pregão eletrônico, elucidando as dificuldades enfrentadas nas diversas fases da licitação que causam dificuldades na condução do pregão e conclusão do procedimento com a contratação pela Administração.

**Diferencial Didático**

O diferencial do treinamento situa-se na metodologia didática com enfoque prático, além de demonstrar as mudanças ocorridas no normativo, esclarecer pontos de dúvidas envoltas em cada fase com os problemas que, assiduamente, ocorrem nos editais dos pregões e na sessão pública, evitando possíveis impugnações ao ato convocatório ou recursos nas sessões públicas. A realização de simulado com acompanhamento nas telas do Pregoeiro e Fornecedores do sistema ComprasNet, propicia a elucidação das dúvidas de cada etapa do Pregão com as novas regras o que implica em produzir resultados favoráveis na condução do certame, ultimando na adoção de prática de atos com a devida segurança técnica e jurídica para o êxito e sucesso da contratação.

## **Enfoque**

O Curso com abordagem essencialmente, jurídico-prático, evidenciada com absoluta relevância nas práticas vivenciadas por profissionais que atuam diretamente com a situação-problema Exposição e Simulado das novas regras previstas no Decreto nº 10.024/2019.

## **Objetivo**

Convocar os participantes à discussão acerca da participação eficiente da modalidade Pregão desde o seu nascedouro.

Especializar o servidor na condução do pregão na forma eletrônica em conformidade com o Decreto nº 10.024/2019, atentando para as responsabilidades dos atos.

Desenvolver a capacidade de o servidor aferir as situações que requeiram a segurança da condução da sessão pública no simulado da sessão pública, exercitando-se, a prática, através de estudo de casos concretos e adoção de regras específicas relacionadas ao tema.

## **Público Alvo**

Pregoeiros, Equipes de Apoio, Equipes Técnicas, Seção de Compras, Órgãos Requisitantes, Assessores e Procuradores Jurídicos, Controle Interno e demais profissionais e servidores que atuam direta ou indiretamente com a contratação pública, cujas atribuições envolvem responsabilidade dos atos, visando ao atendimento do plano de capacitação previsto no Decreto nº 10.024/2019.

## **CARGA HORÁRIA: 20 h**

O participante acompanhará as inovações do sistema eletrônico com acesso à tela do Pregoeiro e do Fornecedor, visualizando o passo a passo de um procedimento licitatório desde o início da sessão pública, até a conclusão do pregão com a homologação do certame e contratação do objeto.

Soluções de casos concretos ocorridos no Pregão Eletrônico com soluções à Luz da Jurisprudência no TCU.

As situações contidas no conteúdo programático foram vivenciadas e solucionadas através de estudo aprofundado dos casos, diligências junto ao provedor, questionamentos na área jurídica de diversas Consultorias, inclusive o corpo técnico-operacional e jurídico do SERPRO. Análise de Decisões e Acórdão do TCU e Doutrinas e Pareceres sobre a Matéria.



### **Passo a Passo – Simulado Sequência dos atos**

- Fluxo de trabalho do Pregão Eletrônico – Cautelas antes do início da sessão
- Menu do Pregão Eletrônico
- Vinculação da Equipe do Pregão
- Peculiaridades dos casos de análise de impugnações, esclarecimentos e avisos
- Sessão Pública do Pregão
- Demonstração da Sessão – Pregoeiro e Fornecedor
- Cautela com os Esclarecimentos Vinculantes - Início da Sessão
- Análise das Propostas
- Classificação e Desclassificação fundamentada no sistema
- Atuação do Pregoeiro com as novas regras de disputa
- Competição - Fase de Lances Aberta e Aberta e Fechada – Passo a Passo
- Critérios de Desempate
- Negociação – Menor Valor
- Análise da Proposta Melhor Classificada - Aceitação e Recusa
- Exigência de Amostras e Laudos – Procedimento
- Procedimentos de Suspensão da Sessão para Análise
- Convocação na Ordem de Classificação
- Habilitação e Inabilitação - Consequências
- Benefícios - ME e EPP – Lei Complementar 123
- Situação de complementação de documentos enviados junto à Proposta – Cautela
- Inabilitação - Retorno de Fase de Lance Fechado
- Diligências – Saneamento de Erros ou Falhas – Fase da Aceitação e Habilitação
- Declaração de Vencedor
- Fase Recursal
- Análise e Decisão de Recurso
- Adjudicação do Pregão
- Ata da Sessão
- Possibilidade de Retorno de Fase
- Ata Complementar
- Homologação do Pregão
- Cadastro Reserva
- Alerta às obrigações dos integrantes do Cadastro Reserva – Sujeito às sanções

### **Soluções a serem demonstradas no Simulado do Pregão Eletrônico Perguntas e Respostas**

## **Módulo I - 2 horas (1º e 2º Passos)**

### **1º Passo**

#### **Impugnações e Pedidos de Esclarecimentos**

- Quais as inovações em relação aos prazos de impugnação e pedido de esclarecimento?
- Quem analisa as impugnações e pedidos de esclarecimentos de quaisquer compras ou serviços que envolvam aspectos técnicos, incluindo os serviços de engenharia, realizados por Pregão?
- O que significa esclarecimentos vinculantes?
- Qual a responsabilidade do Pregoeiro, Equipes Técnicas, Assessoria Jurídica e Autoridade Competente nas respostas a esses documentos?

### **2º Passo**

#### **A Sessão Pública no Pregão Eletrônico – Roteiro de Execução.**

- Qual a finalidade da declaração de cumprimento aos requisitos de habilitação – Quais as consequências do descumprimento?
- O descumprimento das demais declarações imputam responsabilidade a empresa?
- Como proceder nos casos em que a empresa usufrua dos benefícios da LC 123 indevidamente?

## **Módulo II - 4 h**

### **3º Passo -**

#### **Análise de Propostas - Classificação e Desclassificação - Procedimento e Consequências Avaliação do atendimento ao Edital**

- Em quais situações é possível a desclassificação de proposta? Em quais momentos?
- É possível desclassificar proposta por preço inexequível ou excessivo? Cautela
- Qual a diferença entre desclassificação e recusa de propostas?
- Como proceder no caso de identificação de erro no edital durante o decorrer da abertura das propostas?
- Como proceder em caso de desclassificação indevida ou envio de proposta para lances indevidamente? É caso de anulação do item?
- É possível a desclassificação de todas as empresas e cancelar o item, com as devidas justificativas?
- Em quais casos e momentos podem haver cancelamento do pregão ou do item?
- Como proceder em caso de erro de sistema permitindo a participação de CNPJ distintos de uma empresa única, sendo matriz e filial? Posicionamento do TCU
- Como proceder no caso de constatação de participação no pregão eletrônico de empresas distintas com sócios e endereços comuns?
- Erro de oferta de preços unitários e globais - Como proceder em caso de equívoco na oferta de proposta? Há possibilidade de saneamento?
- Caso de erros de lances inexequíveis. Como proceder?
- Como proceder em caso de Desconexão – Acórdão TCU – Obrigatoriedade de Remarcação da Sessão Após Comunicação - E no caso de mal súbito do Pregoeiro? Cautelas
- Licitação fracassada e deserta – Diferenças

## Módulo III – 4 h

### 4º Passo

**Demonstração da Fase de Lances com Pregão dos 2 Modos de Disputa com demonstração no sistema das diferenças das situações que seguem:**

**Edital com Exclusividade para ME e EPP – Visualização**

**Edital com Cota de 25% para ME e EPP - Visualização**

**Simulado de Edital sem Exclusividade - Com critério de preferência para ME e EPP**

**Fase de Lances - Novo Disciplinamento**

**Lances de acordo com o definido em Edital – Intervalo mínimo de valores ou percentuais entre os lances – Intermediários ou para cobrir a melhor oferta**

- **Modos de Disputa**
- **Aberto**
  - Etapa de envio de lances em tempo fixo determinado
  - Possibilidade de prorrogações automáticas via sistema
  - Pregoeiro - Prorrogação da fase de lances. Justificadamente
- **Aberto e Fechado**
  - Fase inicial de envio de lances
  - Tempo aleatório do sistema
  - Novas oportunidades de Lance Final e Fechado Sigiloso
  - Possibilidade de Reinício da Fechada
- **Critérios de Desempate**
  - LC 123 – ME e EPP
  - Critérios do § 2o da Lei 8.666/93
  - Desempate pelo sistema eletrônico por ausência de Lances após a etapa competitiva

## Módulo IV – 3 h

### 5º Passo

**Aceitabilidade das Propostas**

- Convocação da Equipe Técnica, quando for o caso
- Análise e Aceitabilidade das propostas – O Dever das Diligências – Acórdãos do TCU
- A obrigatoriedade de diligências visando sanear erros ou falhas – Os limites da atuação do Pregoeiro – A Equipe Técnica participa da Sessão Pública?
- A necessária suspensão da sessão para fins de aferição dos testes nas amostras. Realização dos testes em ato presencial com a participação dos interessados em acompanhar os testes. Remarcação da sessão para continuidade com informação do resultado. Princípio da Ampla Defesa. Direito dos Licitantes – Acórdãos do TCU
- Planilha de Custos – Vedação do TCU à solicitação de todas as empresas ou parte delas. Somente do 1º colocado – Convocação de Anexos – Disponibilidade para as outras empresas terem vistas.





- Da obrigação da vinculação (indicação) de Marca, Modelo e Fabricante na proposta. Quando desclassificar ou sanear? Acórdão do TCU
- A adoção da Lei Complementar 123 e 147 - Decreto 8.538/2015
- A adoção dos Direitos de Preferência
- **Negociação – Análise dos Preços Finais em relação ao valor estimado somente de Proposta Aceita quanto ao objeto**
- As peculiaridades do julgamento de pregão pelo Sistema de Registro de Preços
- Os casos de apuração de responsabilidade na recusa de propostas – Constar em Ata
- Os prejuízos da desistência do licitante em manter os preços cotados – Acórdão TCU
- As mudanças do sistema para evitar a figura do licitante denominado "coelho" . Como proceder no caso de identificação de empresa com redução acentuada de preços desistindo da proposta? Acórdão do TCU

### **Módulo V - 3 h**

#### **6° Passo – Análise das Condições de Habilitação das Vencedoras**

- Habilitação e Inabilitação – Documentação Exigível e Restritiva
- Consequências da Inabilitação – Convocação dos remanescentes – Cautelas com as Pequenas Empresas
- A complementação de documento. Como proceder? É possível aceitar inclusão de documento
- Cautela com a auto inabilitação e auto desclassificação – Lei 12.846/2013
- Dos Prazos conferidos às Pequenas Empresas decorrentes da LC n° 123 para a regularização fiscal
- O procedimento no caso de inabilitação – Convocação do 2º colocado
- Consequências da inabilitação – Responsabilidade dos Agentes
- A alteração de declarações de habilitação na fase de habilitação

### **Módulo VI - 2 h**

#### **7° Passo – Dos Recursos**

- Recursos administrativos – Momento – Motivação – Admissibilidade – Desistência – Julgamento
- Como proceder em caso de constatação de equívoco de julgamento de catálogos, amostras, planilhas, etc., por parte da Equipe Técnica na fase de recurso?
- As razões e contrarrazões
- A desistência de Recurso pelo Licitante
- Do Relatório do Pregoeiro
- Da Possibilidade de Alteração da Decisão do Pregoeiro e Retorno de Fases
- Os Procedimentos para Retorno de Fases – Prazos
- O retorno da Sessão Pública

## **Módulo 7 - 1 h**

### **8º Passo – Da Adjudicação e Homologação - Anulação e Revogação**

- Da Adjudicação pelo Pregoeiro e pela Autoridade Competente
- Como proceder em caso de constatação de inidoneidade ou impedimento da empresa no momento da adjudicação, na homologação e depois da contratação?
- Da Anulação e Revogação – O cumprimento dos prazos legais
- É possível a revogação ou anulação do pregão ou item do pregão após a contratação?
- Casos de Cancelamento do Pregão pelo Pregoeiro – Até quando é possível?

## **Módulo 8 - 1 h**

### **9º Passo – Da Convocação para a Assinatura do Contrato ou Instrumento Equivalente**

- Os prejuízos da não assinatura do contrato ou retirada de termo equivalente
- Até que momento é possível convocar empresas remanescentes na ordem de classificação? Retorno de fase na prática – As justificativas necessárias na Ata (chat) e a requerida apuração de responsabilidade.
- O cumprimento das determinações dos Acórdãos 1793/2011 e 754/2015 – ambos Plenário – Situação de Pregoeiro e Gestor omissos - Constar situação em Ata da Sessão